



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.751 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.107, de 14 de março de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 5.899/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.760.400,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1007	01.06.02.15.4510039.1016.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.760.400,00
TOTAL.....R\$			5.760.400,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de operação de crédito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.